



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assunto da interpelação e respectivas questões

O Governo da RAEM insiste em tratar à "porta fechada" os assuntos públicos do âmbito do seu relacionamento com o Governo Central, pondo assim em causa o direito à informação.

Nesta conformidade, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo anunciou em Janeiro de 2006 que apresentara à apreciação do Governo Central um plano de aterros de 398 hectares, o qual deveria ter sido precedido de consulta, antes da sua apresentação ao Governo Central. No entanto tal não se verificou, o que deixou o público estupefacto. Se bem que depois de decorridos já três anos o plano continue por aprovar, o certo é que o Governo revelou ter já apresentado ao Governo Central um projecto de ajustamento ao referido plano, sem contudo ter auscultado a opinião pública, nem adiantado quaisquer pormenores sobre o assunto. Na resposta dada recentemente a uma interpelação minha, o Governo manifestou a intenção de aumentar a área de aterros de 398 para 500 hectares, decorrendo as respectivas obras a leste da Península de Macau, a sul da Avenida Dr. Sun Yat-Sen, do Porto Exterior, e a norte da Taipa, respectivamente. Afirmou ainda que a área hídrica entre Macau e a Taipa não iria sofrer qualquer redução na sequência das referidas obras. Mas como será possível não haver redução, quando os aterros



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

se verificam a sul da Península de Macau e a norte da Taipa? Assim sendo, poderá o Governo revelar o conteúdo do plano ajustado? Com vista a colher as opiniões que possam ser de utilidade, o Governo pode prometer que submeterá a consulta pública todos os ajustamentos que venham a ser introduzidos no futuro?

2. A Lei Básica estipula no seu artigo 22.º que “...o número das *(pessoas)* que entrem na Região Administrativa Especial de Macau com o intuito de aí se estabelecerem é fixado pelas autoridades competentes do Governo Popular Central, após consulta ao Governo da Região”. Nestes últimos anos o Chefe do Executivo afirmou várias vezes em reuniões da Assembleia Legislativa que o Governo da RAEM tem envidado esforços para resolver a questão da união dos pais residentes de Macau cujos filhos já maiores se encontram a residir na China Continental, e que já se chegou a um consenso e a um projecto preliminar com as autoridades competentes do Continente. Poderá, então, o Governo esclarecer o público acerca do referido projecto apresentado em nome da RAEM, bem como do número de pessoas envolvidas? O Governo pode prometer que, quando vier a ser chamado a pronunciar-se sobre o número de pessoas a fixar residência em Macau, submeterá a questão a consulta pública, com vista a colher as opiniões que possam ser de utilidade?

3. Não obstante a grande atenção do público quanto à participação de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Macau na exploração da Ilha da Montanha, o Governo nunca revelou as suas opções políticas sobre o assunto. Em Janeiro do corrente ano, o Governo solicitou à Universidade de Macau que apresentasse um plano preliminar sobre a construção do seu campus na Ilha da Montanha, sem que o público disso tivesse conhecimento. Ainda há pouco tempo, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2009, foram concedidos 50 milhões de patacas para a Construção do Centro de Investigação Científica e Edifício de Gabinetes Académicos e Administrativos da Universidade de Macau. Tal acto não será contraditório, quando ao mesmo tempo se pede à Universidade para apresentar a sua proposta de construção na Ilha da Montanha? Antes de se avançar com o hardware do novo campus, não deverá o Governo da RAEM, no âmbito do seu relacionamento com as autoridades centrais, resolver os problemas de aplicação do Direito, por forma a caber à jurisdição de Macau o campus da referida instituição de ensino superior, com vista à salvaguarda da liberdade de informação? Não deveriam existir, em primeiro lugar, planos concretos sobre o número de estudantes, sobretudo residentes, e a dimensão dos investimentos necessários? Para além da construção do campus da Universidade de Macau, existem quaisquer outros projectos para a Ilha da Montanha? O Governo pode prometer que vai salvaguardar o direito do público a ser informado acerca da participação na exploração da Ilha da Montanha, sempre que tal envolva mobilização de recursos públicos?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

7 de Abril de 2009.

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Ng Kuok Cheong